

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 1 de 15

LAVAGEM OTOLÓGICA PELO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Indicações, contraindicações, técnica, intercorrências e encaminhamento

Elaboração

Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

Revisão

Equipe técnica da Atenção Primária à Saúde
Coordenações das áreas técnicas correspondentes

Cajamar/SP
2026

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Freitas

Prefeito Municipal

Kauan Berto Sousa Santos

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 2 de 15

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título	Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária
Código do documento	APS-CAJ-PRO-001
Versão	2.0
Vigência	Agosto de 2026 a agosto de 2028 — revisão obrigatória em 24 meses ou antes, em caso de atualização das normativas de referência
Público-alvo	Médicos da Atenção Primária à Saúde
Elaboração	Diretoria de Atenção Primária à Saúde; Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar
Revisão	Equipe técnica da Atenção Primária à Saúde; Coordenações das áreas técnicas correspondentes
Aprovação	Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: BIANUAL
---	---

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 3 de 15

Sumário

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA.....	6
1.1 Bases de dados consultadas e documentos norteadores	6
1.2 Palavras-chave	6
1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes.....	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. JUSTIFICATIVA	7
4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)	7
5. DIAGNÓSTICO CLÍNICO OU SITUACIONAL.....	7
6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO — PESSOAS ELEGÍVEIS	8
7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO — PESSOAS NÃO ELEGÍVEIS.....	8
8. CONTRAINDICAÇÕES.....	8
8.1 Contraindicações absolutas	8
8.2 Contraindicações relativas	9
9. OBJETIVO	9
10. ÁREA DE APLICAÇÃO	9
11. FUNDAMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	9
11.1 Fundamentação	9
11.2 Responsabilidades do médico	9
12. INDICAÇÕES	10
13. CONTRAINDICAÇÕES.....	10
14. CERUMINOLÍTICOS	10
15. MATERIAL NECESSÁRIO	11
16. TÉCNICA	11
16.1 Antes do procedimento.....	11

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 4 de 15

16.2 Execução	11
16.3 Após o procedimento	11
17. INTERCORRÊNCIAS E CONDUTA	12
18. CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO.....	12
18.1 Otorrinolaringologia — ambulatorial, em até 14 dias.....	12
18.2 Urgência — imediato ou em até 24 horas.....	12
19. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ASSISTENCIAL	13
19.1 Agente Comunitário de Saúde.....	13
19.2 Auxiliar e Técnico de Enfermagem	13
19.3 Enfermeiro	13
19.4 Médico	13
19.5 Gestão da unidade e Diretoria de Atenção Primária à Saúde	13
20. MONITORIZAÇÃO.....	14
20.1 Indicadores	14
21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 5 de 15

APRESENTAÇÃO

A remoção de cerume impactado é um dos procedimentos mais resolutivos da Atenção Primária — e um dos que mais produzem intercorrências evitáveis quando executado sem otoscopia prévia, com solução em temperatura inadequada ou em presença de contraindicação. Este protocolo padroniza a indicação, a técnica e o manejo das intercorrências, e delimita com clareza as situações em que o procedimento **não deve ser realizado**.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 6 de 15

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA

1.1 Bases de dados consultadas e documentos norteadores

Este protocolo foi elaborado com base nas fontes normativas e científicas relacionadas a seguir, consultadas nos portais oficiais do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, da Biblioteca Virtual em Saúde e das sociedades científicas de referência:

- *Clinical Practice Guideline (Update): Earwax (Cerumen Impaction)* — American Academy of Otolaryngology–Head and Neck Surgery Foundation, 2017.
- *Hearing loss in adults — Quality Standard QS185* — NICE, 2019.
- HORTON, G. A. et al. *Cerumen Management: An Updated Clinical Review and Evidence-Based Approach for Primary Care Physicians*. 2020.
- Código de Ética Médica — Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018.
- Política Nacional de Atenção Básica — Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.
- Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 — cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde.
- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) e Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP-2).

1.2 Palavras-chave

Cerume; Irrigação; Otoscopia; Perda Auditiva; Procedimentos Ambulatoriais; Atenção Primária à Saúde.

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Para a seleção do material, tomaram-se por base as publicações dos últimos 10 anos, priorizando-se, sempre que existentes, as edições mais recentes das normativas do Ministério da Saúde e das diretrizes das sociedades científicas de referência. Foram utilizados protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, portarias, manuais técnicos, linhas de cuidado, diretrizes de sociedades científicas nacionais e internacionais e artigos científicos indexados. **Toda recomendação deste protocolo está datada e vinculada à sua fonte; quando um dado não pôde ser confirmado no documento primário, essa limitação está declarada de forma expressa no corpo do texto, em vez de ser substituída por estimativa.**

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianaual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária			Página 7 de 15

2. INTRODUÇÃO

O cerume tem função protetora e sua remoção rotineira não traz benefício. A indicação existe quando o cerume é sintomático ou quando impede a visualização da membrana timpânica necessária ao diagnóstico.

A hipoacusia por rolha de cerume é causa frequente e reversível de prejuízo funcional, sobretudo em pessoas idosas, nas quais pode ser confundida com declínio cognitivo.

3. JUSTIFICATIVA

A revisão identificou que a versão anterior citava a Resolução CFM nº 1.931/2009 como Código de Ética Médica vigente, quando o Código em vigor foi aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

Identificou-se ainda a necessidade de explicitar a temperatura da solução e o manejo da reação vasovagal, causas frequentes de intercorrência evitável.

4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

Códigos da CID-10 abrangidos por este protocolo:

- H61.2 — Cerume impactado;
- H60 — Otite externa; H66 — Otite média supurativa e as não especificadas;
- H72 — Perfuração da membrana do tímpano;
- H91 — Outras perdas de audição; H93.1 — Zumbido;
- T16 — Corpo estranho no ouvido.

Códigos correspondentes da Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP-2), de uso no registro do prontuário eletrônico:

- H81 — Cerume excessivo; H01 — Dor de ouvido; H02 — Sintoma ou queixa de audição; H03 — Zumbido; H76 — Corpo estranho no ouvido.

5. DIAGNÓSTICO CLÍNICO OU SITUACIONAL

O diagnóstico é feito por **otoscopia**, que confirma a presença de rolha de cerume obstruindo o conduto auditivo externo e permite avaliar a integridade da membrana timpânica quando visível. Deve-se caracterizar a repercussão: hipoacusia, zumbido, sensação de plenitude auricular, tontura ou dor leve. A ausência de sintoma e de necessidade diagnóstica retira a indicação do procedimento.

OTOSCOPIA PRÉVIA É OBRIGATÓRIA

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária			Página 8 de 15

Não realizar irrigação sem otoscopia prévia. A perfuração timpânica não reconhecida antes do procedimento é a principal causa de dano evitável, e a irrigação em ouvido perfurado pode provocar otite média, labirintite e perda auditiva.

6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO — PESSOAS ELEGÍVEIS

São **elegíveis** a este protocolo:

- Pessoas com **rolha de cerume sintomática**: hipoacusia, zumbido, sensação de plenitude auricular, tontura ou dor leve.
- Pessoas nas quais o cerume impede a visualização da membrana timpânica necessária ao diagnóstico ou ao tratamento.
- Preparo para exame ou procedimento otológico que exija conduto desobstruído.
- Pessoas com aparelho de amplificação sonora individual e acúmulo recorrente de cerume, conforme avaliação.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO — PESSOAS NÃO ELEGÍVEIS

Não são **elegíveis** a este protocolo, devendo seguir o fluxo indicado em cada item:

- **Cerume assintomático que não impeça a visualização da membrana timpânica**: não há indicação de remoção.
- **Pessoas com contraindicação absoluta** listada na seção seguinte: encaminhar ao otorrinolaringologista.
- **Presença de corpo estranho no conduto**: a irrigação pode empurrá-lo ou provocar expansão, no caso de material higroscópico — encaminhar.
- **Crianças pequenas não colaborativas** nas quais a contenção necessária inviabilize a segurança do procedimento.
- **Falha após duas tentativas adequadas**: encaminhar, em vez de repetir.

8. CONTRAINDICAÇÕES

8.1 Contraindicações absolutas

- **Perfuração atual ou pregressa da membrana timpânica.**
- **Otite externa ou otite média aguda.**
- **Cirurgia otológica recente ou presença de tubo de ventilação.**
- **Presença de corpo estranho no conduto auditivo.**
- **Dor de início súbito e intensa**, que sugere processo agudo em curso.
- **Suspeita de otite externa maligna**, em pessoa com diabetes ou imunossuprimida.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 9 de 15

8.2 Contraindicações relativas

- Pessoa não colaborativa.
- Alteração anatômica importante do conduto auditivo, como estenose ou exostose.
- Imunossupressão ou diabetes descompensado.
- Uso de anticoagulante ou distúrbio de coagulação, pelo risco de sangramento.
- Vertigem prévia ou doença vestibular conhecida.
- Ouvido único funcionante: ponderar o risco e considerar encaminhamento.

A solução deve estar próxima da temperatura corporal, em torno de 37 °C. Solução fria ou quente provoca estimulação térmica do labirinto, com vertigem, náusea e vômito — a causa mais comum de intercorrência evitável neste procedimento.

9. OBJETIVO

Padronizar a técnica e as condutas associadas à lavagem otológica realizada pelo médico da Atenção Primária à Saúde, garantindo a segurança do paciente, a eficácia do procedimento e a integração com o protocolo institucional de enfermagem.

10. ÁREA DE APLICAÇÃO

Médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Saúde da Família e nos ambulatórios da rede municipal.

11. FUNDAMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES

11.1 Fundamentação

- *Clinical Practice Guideline: Cerumen Impaction (Update)* — American Academy of Otolaryngology–Head and Neck Surgery, **2017**.
- *Quality Standard 185: Hearing loss in adults* — National Institute for Health and Care Excellence, **2019**.
- Código de Ética Médica — Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, com as alterações posteriores.

Correção em relação à versão anterior: o documento anterior citava a Resolução CFM nº 1.931/2009 como Código de Ética Médica vigente. O Código de Ética Médica em vigor foi aprovado pela **Resolução CFM nº 2.217/2018**, que revogou a de 2009.

11.2 Responsabilidades do médico

- Avaliar a indicação e as contraindicações antes do procedimento.
- Realizar otoscopia antes e depois do procedimento.
- Executar a lavagem com técnica adequada, conforme este protocolo.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianaual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 10 de 15

- Reconhecer e manejar as intercorrências imediatas.
- Definir a necessidade de encaminhamento especializado ou de urgência.
- Registrar todas as etapas e orientações no prontuário eletrônico.

12. INDICAÇÕES

- Remoção de rolha de cerume **sintomática**: hipoacusia, zumbido, sensação de plenitude auricular, tontura ou dor leve.
- Necessidade de visualização da membrana timpânica para diagnóstico ou tratamento.
- Preparo para exames ou procedimentos otológicos.

Não há indicação de remoção de cerume assintomático que não impeça a visualização da membrana timpânica. O cerume tem função protetora e sua remoção rotineira não traz benefício.

13. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas	Relativas
Perfuração atual ou pregressa da membrana timpânica.	Paciente não colaborativo.
Otite externa ou otite média aguda.	Alteração anatômica importante do conduto auditivo.
Cirurgia otológica recente ou presença de tubo de ventilação.	Imunossupressão ou diabetes descompensado, pelo risco de otite externa maligna.
Presença de corpo estranho.	Uso de anticoagulante, pelo risco de sangramento.
Dor de início súbito e intensa.	

14. CERUMINOLÍTICOS

Indicados para amolecer o cerume impactado, facilitando a remoção e reduzindo o risco de trauma ou perfuração durante a lavagem.

- **Indicações:** cerume seco, duro ou aderente ao conduto; histórico de insucesso em tentativas anteriores.
- **Contraindicações:** perfuração timpânica conhecida ou suspeita; otite externa ou média aguda; reação alérgica prévia ao agente.
- **Opções:** solução salina ou água morna; óleo mineral; solução de peróxido de carbamida a 6,5%, geralmente 1 a 2 vezes ao dia por 3 a 5 dias. Conferir a padronização vigente na relação municipal de medicamentos.
- **Orientação de uso:** aplicar em decúbito lateral, com o ouvido afetado voltado para cima; manter a solução no conduto por 5 a 10 minutos; remover o excesso com gaze limpa; reavaliar em 3 a 5 dias.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 11 de 15

15. MATERIAL NECESSÁRIO

- ☐ Otoscópio com espéculos de tamanhos variados e fonte de luz adequada
- ☐ Seringa de 20 mL ou irrigador específico
- ☐ Dispositivo de proteção na ponta — cateter flexível sem mandril
- ☐ Soro fisiológico a 0,9% **aquecido a aproximadamente 37 °C**
- ☐ Cuba rim
- ☐ Toalha ou campo impermeável
- ☐ Luvas de procedimento
- ☐ Gaze estéril

TEMPERATURA DA SOLUÇÃO

A solução deve estar **próxima da temperatura corporal**. Solução fria ou quente provoca estimulação térmica do labirinto, com vertigem, náusea e vômito — a causa mais comum de intercorrência evitável neste procedimento.

16. TÉCNICA

16.1 Antes do procedimento.

1. Higienizar as mãos.
2. Explicar o procedimento e obter o consentimento verbal.
3. Realizar anamnese dirigida e otoscopia inicial.
4. Aquecer o soro fisiológico.
5. Posicionar o paciente adequadamente, sentado e com apoio de cabeça.

16.2 Execução

1. Proteger o paciente com toalha ou campo impermeável e posicionar a cuba rim.
2. Tracionar o pavilhão auricular: **em adultos, para cima e para trás; em crianças, para baixo e para trás.**
3. Direcionar o jato para a **parede póstero-superior do conduto**, evitando o jato direto sobre a membrana timpânica.
4. Utilizar fluxo suave e contínuo, com pressão moderada.
5. **Interromper imediatamente diante de dor súbita, vertigem ou sangramento.**

16.3 Após o procedimento.

1. Secar a região externa do ouvido.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 12 de 15

2. Realizar otoscopia final e registrar o achado.
3. Orientar cuidados domiciliares: manter o ouvido seco por 24 horas e retornar se os sintomas persistirem ou surgirem novos sintomas.

17. INTERCORRÊNCIAS E CONDUTA

Intercorrência	Causa provável	Conduta na APS	Encaminhamento
Dor súbita e intensa	Contato com a membrana timpânica ou pressão excessiva	Suspender o procedimento; otoscopia; analgesia	Urgência se houver suspeita de perfuração ou hipoacusia
Sangramento	Trauma do conduto ou da membrana	Suspender; limpar externamente; manter o ouvido seco; antibiótico tópico se indicado	Urgência se volumoso ou persistente
Vertigem	Estimulação térmica ou pressórica do labirinto	Interromper; repouso; antiemético se necessário; prevenção de queda	Urgência se persistente ou com sintomas neurológicos
Perfuração timpânica	Trauma durante a irrigação	Suspender; manter o ouvido seco; antibiótico tópico seguro para ouvido médio	Encaminhamento ao otorrinolaringologista
Reação vasovagal	Estímulo vagal e manipulação	Decúbito dorsal com elevação dos membros inferiores ; monitorar sinais vitais; oxigênio se necessário; aferir glicemia capilar	Acionar o SAMU 192 se houver instabilidade hemodinâmica ou não recuperação — protocolo APS-CAJ-UE-001
Persistência do cerume	Cerume seco ou aderente	Ceruminolítico por 3 a 5 dias e reavaliação	Encaminhamento eletivo após duas tentativas sem sucesso

18. CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

18.1 Otorrinolaringologia — ambulatorial, em até 14 dias

- Falha após duas tentativas adequadas de remoção.
- Cerume recorrente com suspeita de alteração estrutural do conduto.
- Otite externa recorrente após a lavagem.
- Zumbido ou hipoacusia persistentes após a remoção do cerume.

18.2 Urgência — imediato ou em até 24 horas

- Perfuração timpânica.
- Sangramento volumoso ou persistente.
- Vertigem contínua com sinais neurológicos.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 13 de 15

- Perda auditiva súbita — condição tempo-dependente.
- Corpo estranho perigoso, como bateria ou objeto cortante.
- Suspeita de otite externa maligna em pessoa com diabetes ou imunossuprimida.

19. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ASSISTENCIAL

O cuidado é multiprofissional. Apresentam-se a seguir as atribuições de cada categoria no âmbito deste protocolo, respeitados os limites legais de cada profissão.

19.1 Agente Comunitário de Saúde

- Identificar, no território, as pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão deste protocolo e comunicá-las à equipe.
- Reforçar, na visita domiciliar, as orientações fornecidas em consulta.
- Realizar busca ativa de faltosos e comunicar intercorrências à equipe.
- Registrar as visitas e os achados no sistema de informação.

19.2 Auxiliar e Técnico de Enfermagem

- Preparar o material e aquecer o soro fisiológico à temperatura corporal.
- Posicionar a pessoa com segurança e proteger com campo impermeável.
- Permanecer atento a sinais de mal-estar durante o procedimento.

19.3 Enfermeiro

- Realizar a triagem clínica, verificar as contraindicações e orientar o preparo.
- Executar a lavagem otológica quando prevista em protocolo municipal de enfermagem aprovado.
- Orientar o uso domiciliar do ceruminolítico.

19.4 Médico

- Realizar otoscopia antes e depois do procedimento e registrar os achados.
- Avaliar a indicação e as contraindicações.
- Executar a lavagem com técnica adequada e reconhecer as intercorrências imediatas.
- Definir o encaminhamento especializado ou de urgência.

19.5 Gestão da unidade e Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- Garantir a disponibilidade dos insumos, dos medicamentos e dos equipamentos previstos.
- Organizar a agenda e o fluxo de acesso de modo a viabilizar a aplicação deste protocolo.
- Promover a educação permanente das equipes.
- Monitorar os indicadores e devolver os resultados às equipes.

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 14 de 15

20. MONITORIZAÇÃO

As unidades deverão monitorar a aplicação deste protocolo por meio de:

- Auditoria amostral periódica de prontuários, verificando a conformidade das condutas com este protocolo.
- Acompanhamento dos indicadores descritos a seguir, com devolutiva às equipes.
- Registro e análise dos eventos adversos e das não conformidades identificadas.
- Revisão do protocolo sempre que houver atualização das normativas de referência.
- Registro e análise de todas as intercorrências ocorridas durante o procedimento.
- Conferência da disponibilidade de otoscópio funcionante com espelhos de tamanhos variados em todas as unidades.

20.1 Indicadores

Indicador	Meta
Proporção de procedimentos com as otoscopias inicial e final registradas	≥ 95%
Taxa de intercorrências por procedimento realizado	Monitorar
Proporção de encaminhamentos ao otorrinolaringologista por falha do procedimento	Monitorar
Proporção de unidades com otoscópio funcionante	100%

21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ao final de cada referência, entre colchetes, indica-se a **seção deste protocolo em que ela foi utilizada**, conforme solicitado no padrão editorial da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar.

1. SCHWARTZ, S. R. et al. Clinical Practice Guideline (Update): Earwax (Cerumen Impaction). *Otolaryngology–Head and Neck Surgery*, v. 156, n. 1_suppl, p. S1-S29, 2017. American Academy of Otolaryngology–Head and Neck Surgery Foundation. [Utilizada em: Metodologia de busca da literatura; Indicações; Contraindicações; Técnica]
2. NATIONAL INSTITUTE FOR HEALTH AND CARE EXCELLENCE (NICE). *Hearing loss in adults — Quality Standard QS185*. Londres: NICE, 2019. [Utilizada em: Metodologia de busca da literatura; Indicações]
3. HORTON, G. A. et al. Cerumen Management: An Updated Clinical Review and Evidence-Based Approach for Primary Care Physicians. *Journal of Primary Care & Community Health*, v. 11, 2020. [Utilizada em: Ceruminolíticos; Intercorrências e conduta]
4. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. Brasília: CFM, 2018. [Utilizada em: Fundamentação e responsabilidades]

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-PRO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária		Página 15 de 15

Elaboração e ciência:

Elaborado por:	Função	Assinatura
Jaqueline G. Silva	Coordenadora de Enfermagem APS	Jaqueline Gomes da Silva Coord. de Enfermagem COREN-SP 403936
Antônio Victor S. Pepe	Coordenador Médico APS	Dr. Antonio Victor Silva Pepe Coordenador Médico da APS CRM-SP 167714

Aprovado:	Função	Assinatura
Daniel Freitas	Secretário de Saúde	

Procedimento Operacional Padrão – Lavagem Otológica pelo Médico da Atenção Primária	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: BIANUAL
---	--